



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA Nº 01
CHAMADA INTERNA PROPES Nº 04/2018

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações da Chamada Interna PROPES nº 04/2018, conforme abaixo:

Fica Excluído o item 2.6.

Alteração no item 5.1.

Onde se lê:

5.1. O proponente deverá enviar um arquivo único em **formato PDF** (tamanho máximo do arquivo 7Mb (7 Megabytes)) contendo o projeto e demais documentos solicitados na Chamada, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico pepropes@ifbaiano.edu.br até às **18 horas da data limite de submissão das propostas**, de acordo com o cronograma desta Chamada.

Leia-se:

5.1. Para cada proposta, o proponente deverá enviar um arquivo único em formato PDF (tamanho máximo do arquivo 7Mb (7 Megabytes)) contendo o projeto e demais documentos solicitados na Chamada, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico pepropes@ifbaiano.edu.br até às **18 horas da data limite de submissão das propostas**, de acordo com o cronograma desta Chamada.

Alteração no item 5.5.

Onde se lê:

5.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise, apenas a última proposta recebida;

Leia-se:

5.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, deverá ser claramente indicado se a mesma refere-se a um nova proposta, referente a um projeto diferente do que já foi enviado, ou se é uma versão atualizada de uma proposta já submetida, sendo que, neste último caso, apenas a última proposta recebida será levada em conta para análise.